



ID: 6316BEB000B44


PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1803202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: VIRTEX TELECOM EIRELI, CNPJ Nº 05.439.562/0001-50, estabelecida à sede na Rua Francisco Prota, Nº. 00138, Bairro: Centro, CEP: 64600-026, Cidade de Picos - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Hiran Lavor Neri.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 19 de março de 2026 à 19 de março de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1803202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 005E0B9A73904


PORTARIA Nº 87 de 27 de março de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) THAMIRES GAMA LEMOS, portador (a) da cédula RG nº 3.202.195 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 048.951.853-44, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-07, qual seja, **Gestor Escolar Adjunto**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 27 de março de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 8B23712F24154


EXTRATO CONTRATO Nº 26032026032/2026

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

OBJETO: ADESÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INSUMOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE DE ITAUEIRA/PI".

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI

CONTRATADO: PLENIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF: 07.272.231/0001-01

VALOR: R\$ 2.670.628,50 (dois milhões seiscentos e setenta mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, FMS e Recursos Próprios

ASSINATURA: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho - pela CONTRATANTE e Eliane da Silva Magalhães - pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 22EEFDCC57DE4


PORTARIA Nº. 088 de 27 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a agente público municipal e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o artigo 70, inciso VII, e art. 89, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedido a servidora pública **NATANNAELA CASTRO SILVA**, portadora da cédula RG nº 036.584.643-05 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 036.584.643-05, exercente do cargo em comissão de Chefe de Execução de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de "licença maternidade", a partir de 23 de março de 2026 a 21 de julho de 2026.

Art. 1.º. O pagamento de 120 (cento e vinte) dias de "Licença Maternidade", será efetuado pelos Cofres Públicos.

Art. 2.º. Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 23 de março de 2026.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, em 27 de março de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1